



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 08.789.737/0001-47

DECRETO Nº 12/2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica
do Município e,

CONSIDERANDO, que na terça-feira dia 21 de abril de 2026 é
Feriado nacional em celebração ao **DIA DE TIRADENTES**.

CONSIDERANDO, que cumpre aos Poderes Públicos promover,
incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral,
Religioso, Cívico ou Patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO: **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do dia **20 de abril de 2026**, em todos os órgãos e entidades
componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Serra da Raiz, em 16 de abril de 2026.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito